



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 22 de Dezembro de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 183

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador (a) Adjunto(a)
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário (a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário (a) de Negócios Rurais
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário (a) de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretario de comunicação social e relações públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 021/2022/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do **RELATORIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)** referente ao **1º(Primeiro) Quadrimestre** de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 12ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 21 de Dezembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** o Relatório detalhado do quadrimestre anterior **(RDQA)** referente ao **1º(Primeiro) Quadrimestre** de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 21 de Dezembro de 2022.

Luiz Miranda Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino
Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 021/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 022/2022/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do **RELATORIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)** referente ao **2º(segundo) Quadrimestre** de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 12ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 21 de Dezembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** o Relatório detalhado do quadrimestre anterior **(RDQA)** referente ao **2º(segundo) Quadrimestre** de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 21 de Dezembro de 2022.

Luiz Miranda Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino
Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 022/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 023/2022/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do **Plano Municipal de Saúde (PMS)** do Município de

Crateús-CE, referente ao exercício de 2022-2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 12ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 21 de Dezembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Saúde (PMS)**, do município de **Crateús-CE**, como sendo um instrumento de definição das ações anuais e dos recursos orçamentários que garantirão o alcance e o cumprimento de diretrizes, indicadores e metas dos anos 2022-2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 21 de Dezembro de 2022.

Luiz Miranda Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino

Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 023/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO nº 024/2020/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **SUBSTITUIÇÃO** de Conselheira Municipal de Saúde ocupante de assento **TITULAR** referente ao segmento **Povos Indígena**.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 12ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 21 de Dezembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar a **substituição** da Conselheira Municipal de Saúde do Segmento Povos Indígena **Maria Gerlene Araújo da Silva** pelo Sr. **William Moreno Rodrigues**, CPF: 054.178.943-03.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 21 de Dezembro de 2022.

Luiz Miranda Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino

Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 024/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 025/2022/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do **Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses**, referente ao ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 12ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 21 de Dezembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar O **Plano Municipal de Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses**, referente ao ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 21 de Dezembro de 2022.

Luiz Miranda Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Nara Cristina Batista Teixeira

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Carlos Alberto Alves Rufino

Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 025/2023.
